



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2023 – FMS - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024.2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA**, com sede na AV. Boa sorte, S/N, setor Paraiso, CEP: 38.545 - 000, Pau D'arco - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.671.016/0001 - 48**, neste ato representado pelos **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na AV. BOA SORTE - Pau D'Arco - PA - Pau D'Arco - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 09.647.690/0001 - 40**, neste ato representado, neste ato representado pelo Sr.º **JOÃO PAULO TESSAROLO**, brasileiro, inscrito no **C.P.F. sob o nº 621.493.002 – 06** e portadora da Carteira de Identidade RG nº 3258715 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua 14, nº 151, casa, setor Paraiso, CEP: 68.545-000 na Cidade de Pau D'arco no Estado do Pará, nomeado pelo Decreto 125/2022 – GPM/PD,, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**1 – OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE BLOCO, LENTES DE GRAUS E ARMAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA**

**2 - JUSTIFICATIVA**

2.1. Trata-se da aquisição de armações e lentes a serem utilizados para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Pau D'arco - PA, sendo esses serviços de suma importância aos pacientes de baixa renda do município, melhorando assim a qualidade de vida da população..

2.2. Segundo levantamentos do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), cerca de 20% das crianças em idade escolar do país têm problemas de vista.

2.3. Em abrangência mundial, uma pesquisa publicada no Ophthalmology Journal diz que até 2050, pelo menos de 4,8 bilhões de pessoas terão algum tipo de deficiência visual em que será necessário o uso de óculos. Esse número equivale a 49,8% da população mundial.

2.4. No Brasil, 25% da população usa óculos para corrigir alterações como a miopia (dificuldade de ver objetos a distância), hipermetropia (visão sem foco para objetos próximos) e astigmatismo (falta de foco para longe e para perto). E os especialistas afirmam que depois dos 40 anos quase todas as pessoas precisam de lentes para enxergar melhor de perto. A tendência é que essa necessidade aumente com o tempo e surjam outros problemas, como a catarata, presente em 60% do grupo com mais de 60 anos. Atentos à combinação explosiva do aumento da expectativa de vida com o crescimento populacional, os médicos.

2.5. Com a implementação do serviço na área de Oftalmologia, no município de Pau D'arco é grande demanda de atendimentos estima-se a necessidade da aquisição de materiais (lentes e armações de óculos), para compor e suprir a demanda do setor de programas especiais do Fundo Municipal de Saúde.

2.6. As Armações e lentes de que trata este Termo, num total de 12 itens, tiveram os seus cálculos de quantitativos .Para a realização da estimativa do quantitativo de armações e lentes a serem licitados para os consultórios de Oftalmologia,

2.7. Assim, justifica-se a necessidade de abertura de processo licitatório para Aquisição de Lentes e Armações de óculos de Grau visando atender as necessidades dos pacientes que realizam consultas na unidade de atendimento oftalmológico do Município de Pau D'arco.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Compras**



Pau D'arco – PA 30 de maio de 2023.

---

**JOÃO PAULO TESSAROLO**  
**C.P.F. sob o nº 621.493.002 – 06**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 125/2022 - GPM/PD